



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação;

I. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem à Administração Pública.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O sistema viário urbano desempenha um papel essencial na mobilidade da população, no transporte de bens e serviços e no desenvolvimento socioeconômico local. Para assegurar a funcionalidade e a qualidade dessas vias, é necessário investir em sua manutenção e aprimoramento. A pavimentação, sendo um dos principais elementos dessa infraestrutura, exige planejamento e intervenções técnicas que garantam durabilidade, segurança e eficiência no uso dos recursos próprios.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a concepção de projetos técnicos de recapeamento asfáltico. Este serviço visa assegurar que os projetos sejam elaborados de acordo com os padrões técnicos e normativos aplicáveis, considerando critérios como durabilidade, custo-benefício, sustentabilidade, e alinhamento às necessidades específicas das vias do município.

A elaboração desses projetos é essencial para subsidiar futuras intervenções de recapeamento, permitindo que sejam executadas de forma planejada, eficiente e com a otimização dos recursos públicos. A contratação proposta busca, portanto, garantir a continuidade e a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo condições adequadas de trafegabilidade e segurança para a população e veículos que utilizam as vias municipais.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tem-se como solução para a necessidade, a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na concepção de projetos de recape destinados às vias urbanas do Município de Reserva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Da solução ora tratada, os requisitos básicos para contratação são:

Qualificação Técnica Profissional:

1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), em plena validade.



2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões de atestados técnicos, por pessoas jurídicas de direito público ou privado registrado pelo conselho profissional competente.
3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - a) Projeto básico e executivo para pavimentação em recape de vias urbanas - Quantidade mínima: 13.000,00 m² (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância);
 - b) Execução de serviço técnico de ensaio em Viga Benkelman a cada 20 m, com a execução de bacias de deflexões - Quantidade mínima: 1,85 km (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância).
 - c) Execução de projeto de retroanálise e estudo mecanicista do pavimento existente - Quantidade mínima: 1,85 km (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância).
4. Será admitida, para fins de comprovação de tempo de experiência para cada modalidade de projeto de cada profissional, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
6. Prova de atendimento aos requisitos equivalente ou superior, previstos na lei 14.133, de 2021.

Qualificação Técnica Operacional:

1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), em plena validade.
2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões de atestados técnicos, por pessoas jurídicas de direito público ou privado registrado pelo conselho profissional competente.
3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - a) Projeto básico e executivo para pavimentação em recape de vias urbanas - Quantidade mínima: 13.000,00 m² (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância);
 - b) Execução de serviço técnico de ensaio em Viga Benkelman a cada 20 m, com a execução de bacias de deflexões - Quantidade mínima: 1,85 km (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância).



- c) Execução de projeto de retroanálise e estudo mecanicista do pavimento existente - Quantidade mínima: 1,85 km (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância).
4. Será admitida, para fins de comprovação de tempo de experiência para cada modalidade de projeto de cada profissional, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
6. Prova de atendimento aos requisitos equivalente ou superior, previstos na lei 14.133, de 2021.

A exigência de qualificação técnica na presente contratação, fundamenta-se na necessidade de assegurar que a empresa contratada possua a experiência e a capacidade técnica necessárias para executar o objeto licitado com a qualidade, eficiência e segurança esperadas. Essa medida é devidamente respaldada pela Lei nº. 14.133/2021, em seus artigos 72 e 78, que regulam a habilitação e execução contratual, garantindo a proteção do interesse público e a conformidade com os objetivos do contrato.

V. SUBCONTRATAÇÃO:

Do objeto ora pretendido, não poderão ser subcontratados.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo estimado a ser adquirido será:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	26.000	M²	Contratação de prestação de serviços de engenharia na concepção de projetos de recape destinados as vias urbanas do município, contemplando: - Projeto Geométrico - Realização de estudos topográficos - Estudos da drenagem existente - Estudos de volume de tráfego - Projeto de Sinalização Viária horizontal e vertical - Projeto de Urbanização de calçadas garantindo a acessibilidade - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis - Planta de localização - Projetos dos lotes lindeiros - Execução de serviço técnico em Viga Benkelman a cada 20 metros, com a utilização de medições em bacias de deflexão para identificar a capacidade estrutural do pavimento - Execução de janela de inspeção com a realização de estudo de retroanálise do pavimento existente - Projeto de análise e estudo mecanicista para otimização de recursos e durabilidade das



			soluções propostas - Concepção de planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, cotações, composições e BDI - Anotação de responsabilidade técnica (ART)
--	--	--	--

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores prévios da contratação foram obtidos por orçamento fornecido por potenciais prestadores de serviço, estimando-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 118.245,00 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

VIII. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- a) Dispensa de Licitação.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES:

Como informado na introdução deste estudo, a presente aquisição visa dar sustentação às demandas do Município de Reserva, desta forma, não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas e interdependentes;

X. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido com o presente Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de concepção de projetos de recape asfáltico em vias urbanas do Município de Reserva.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação não acarretará impactos ambientais, uma vez que se refere exclusivamente à elaboração de projetos técnicos de recapeamento asfáltico, sem a execução de obras ou intervenções diretas no meio ambiente.

XII. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para Pessoa Jurídica:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede de proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- Prova de regularidade relativo a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Previdência Social;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei;



- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias;

Para Pessoa Física:

- a) Cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de Residência da Propriedade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- e) Certidão conjunta de Regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da Lei;
- f) Certidão conjunta de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei.



Davi Pacheco Rickli



José Ivan Bueno da Cruz